



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL N° 486, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 858/2017, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Ordem de Nomeação da Lista Geral.</b>
1°	AC
2°	AC
3°	PP
4°	AC
5°	PCD

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 858/2017.

1.1.2. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos mais bem classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1 Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2 Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4 Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5 Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGA	ÁREA	NÍVEL	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
01	Gestão	DI-01	Salto
01	Matemática	DI-01	Registro
01	Matemática	DI-01	São Roque

## **3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 858/2017 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 20/12/2021**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA**

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

**Área: Gestão (Câmpus Salto)**

Ordem de Escolha da Vaga*	Concorrência	Vaga
<b>1</b>	AC	Lista geral

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
1º	CROUNEL MARINS
2º	RODRIGO BOMBONATI DE SOUZA MORAES
3º	LÍVIA FERREIRA DE OLIVEIRA

**Área: Matemática (Câmpus Registro, Câmpus São Roque)\***

\* Caso o candidato em fila não se manifeste por uma das vagas, poderá ser preenchida por candidato da fila do Edital 728/2018, que manifestar interesse, conforme publicação no Edital 487/2021.

Ordem de Escolha da Vaga*	Concorrência	Vaga
<b>1</b>	AC	Lista geral

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
1º	CLAUDIO XAVIER MENDES DOS SANTOS**

**\*\* Sub júdice**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II  
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO  
Concurso Público – Edital nº 858/2017 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 486, de 15/12/2021**, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para um dos câmpus do IFSP descritos no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação, conforme ordem de preferência abaixo:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)